



16 - PAR
16-1846/1995

Folha n.º 10 do proc.
n.º 608 de 1995
o funcionário *AD*

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE LEI Nº 608/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Bombeiro, a ser comemorado anualmente no dia 2 de julho.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21 de novembro de 1995.

Presidente *[Handwritten Signature]*

Relator -

[Multiple handwritten signatures and initials, some crossed out with diagonal lines]